

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 970



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 12/12/2024 às 16:43:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/26d7-e97a-4a96-c4eb-3c>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.008 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.716 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1.º Fica aberto na Lei Orçamentária para o exercício de 2024, crédito suplementar no valor de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, que será distribuído entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

02. Poder Executivo

02.03. Diretoria Municipal de Administração

02.03.01. Divisão de Administração e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
68	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	110.000	01	2.500,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						2.500,00

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.02. Divisão de Obras e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
99	15.452.0010.2013.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	2.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						2.000,00

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.08. Distribuição da Merenda Escolar

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
215	12.306.0022.2037.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	282.002	05	90.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						90.000,00

02. Poder Executivo

02.11. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer

02.11.02. Divisão de Esportes

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
354	27.812.0009.2048.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	1.500,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						1.500,00

Art. 2.º A importância total do crédito suplementar, cuja abertura foi autorizada pelo artigo 1.º desta Lei, será coberta com:

I- (96.000,00) pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito

02.01.01. Manutenção do Gabinete e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
293	04.122.0002.2001.0000	3.1.90.19.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	110.000	01	6.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						6.000,00

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.02. Ensino Fundamental Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
432	12.361.0016.2030.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	282.000	05	90.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						90.000,00

Art. 3.º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 19 de novembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei n.º 1.698, de 25 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei n.º 1.716, de 15 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual, ambas para o exercício de 2024.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 11 de dezembro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

JESSICA DAIANE FORMAGIO

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 11 de novembro de 2024.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 26d7-e97a-4a96-c4eb-3c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 970, ano V, veiculado em 12 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 12/12/2024 às 16:43:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/26d7-e97a-4a96-c4eb-3c>